PORTARIA Nº 195 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 58/2017; 49/2013

RESOLVE

Art.1º Conceder aumento de carga horária de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas da servidora, **LUANA APARECIDA CORREA**, no exercício das funções do cargo de Professora não Habilitada em caráter temporário, a partir de 07 de agosto de 2025.

Art.2º a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 07 de agosto de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON DANIEL DILL CORREA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS